



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB Nº 012/2013 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre o Projeto SAMU 192 da Região do Alto Solimões/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 241ª Reunião (190ª Ordinária), realizada no dia 25.02.2013, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.600/2011/GM/MS, de 7.7.2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 05106/2013-SUSAM, trata da inclusão do Projeto SAMU 192 da Região do Alto Solimões na reunião da CIB;


**CONSIDERANDO** que o Projeto tem por objetivo ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência/emergência de forma ágil e oportuna, busca melhorar a articulação e a comunicação entre as centrais de regulação do SAMU 192, as Salas de Estabilização, as Unidades de Pronto Atendimento (UPA'S 24 h), as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e as unidades hospitalares, tornando o atendimento ainda mais rápido e eficaz, reduzindo mortes ou sequelas ao paciente;

**CONSIDERANDO** a apresentação do Senhor **Roberto Maia Bezerra**, tendo em vista que o Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências da Região do Alto Solimões está fundamentado no arcabouço normativo do SUS.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** pela aprovação do Projeto SAMU 192 da Região do Alto Solimões/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de fevereiro de 2013.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 012/2013, datada de 25 de fevereiro 2013, nos termos do Decreto de 13.7.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde